



P O R T A R I A N.º 025/92

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, usando da competência que lhe confere o ítem VII, do Art. 40 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE NOMEAR POR CONCURSO, o Sr. JOSÉ CEREJO, nos termos do Art. 8º da Lei nº 042/90 de 04 de Outubro de 1990, para exercer o Cargo da Categoria Funcional de MOTORISTA, Nível 11, Grupo 3 - Serviços Operacionais, lotado na Secretaria dos Transportes do Sistema de Carreira da Administração Municipal.

Serra Alta, 29 de Maio de 1992.


LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


DARCI CERIZOLLI

Chefe do Setor de Administração

